



MENSAGEM N.º 154/2025

Manaus, 06 de dezembro de 2025.

**Senhor Presidente
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados**

Na forma do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, submeto à aprovação dessa Augusta Assembleia Legislativa, os nomes indicados para comporem, na qualidade de Membros Titulares e Suplentes, o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/AM, a fim de cumprirem o mandato de 04 (quatro) anos, correspondentes ao quadriênio 2025-2029, nos termos do artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, combinado com a Resolução/CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, com o artigo 2.º do Decreto n.º 26.473, de 26 de fevereiro de 2.007, e com o Anexo Único do Decreto n.º 47.216, de 04 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Estadual – CAE, na forma a seguir especificada:

DESIGNAÇÃO		
REPRESENTAÇÃO	NOME	MEMBRO
Poder Executivo	FELIPE LOPES DE LIMA	Suplente
Discentes	ISABELE DA SILVA VICTOR	Titular
	RAQUEL CARINE ALVES FURTADO	Suplente
País e Responsáveis de Alunos	DIEGO PACHECO SOBRINHO	Titular
	GEORGEANA BORGES MONTEIRO	Suplente
	AUCIRLETE AVELINO FERREIRA	Titular
	MARIA GLAUCIMEIRE SILVA GRAÇA	Suplente
	ORLANDO MELGUEIRO DA SILVA	Titular
Indígena	ROSA MARIA BARROS VIEIRA CÂMARA	Suplente
	DORICIANA RIBEIRO CALDAS	Titular
Sociedade Civil Organizada do Instituto Social ECOEMA	RACHEL SANTOS DA SILVA	Suplente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECONDUIZIR

REPRESENTAÇÃO	NOME	MEMBRO
Poder Executivo	JEZANIAS ROSA DE SOUZA	Titular
Profissionais da Educação - SINTEAM	RAIMUNDO TORRES DE ALBUQUERQUE	Titular
	ANA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	Suplente
Sociedade Civil Organizada Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas - APAAM	JUZIVANA PIMENTEL RIBEIRO	Titular
	SILVANA SILVA DE SOUSA	Suplente

Esclareço, por oportuno, que indicações foram formalizadas pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, por intermédio do Ofício n.º 9406/2025-GS/SEDUC, cuja reprodução acompanha esta Mensagem, com os respectivos currículos.

Dessa forma, evidenciadas as razões que fundamentam esta iniciativa, solicito que o presente Projeto de Lei tramite em **regime de urgência**, nos termos do art. 35 da Constituição Estadual.

No ensejo, renovo aos ilustres Senhores Deputados expressões de elevado apreço.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

Documento 2025.10000.00000.9.053168
Data 07/12/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.053168

Origem

Unidade: GERENCIA DE PROTOCOLO
Enviado por: MARIA DE JESUS SERPA DE SOUZA
Data: 07/12/2025

Destino

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2025.10000.00000.9.053168
Data 07/12/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.053168

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI
Data: 09/12/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA